



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 147/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 845/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 4.425.657,27 em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de maio de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/05/2013
Horas 10:37
Por *[Handwritten Signature]*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 845/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 4.425.657,27 em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 4.425.657,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária : Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, apurado em cópia Balanço Patrimonial, demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrativo de Restos a Pagar processados e não-processados e Extrato Bancário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de maio 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 845/2013

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			4.425.657,27
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	3.163.657,27
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	350.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	660.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIOS	3390	0100	252.000,00
			TOTAL	4.425.657,27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 077 , DE 10 DE ABRIL DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de encaminhar, à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 4.425.657,27 em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE”.

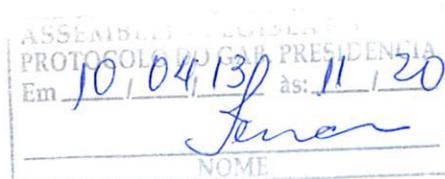
Nobres Deputados, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes, na Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, até o montante de R\$ 4.425.657,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária observada no Ofício n. 068/2013-GAB/DPE e documentação anexa.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida são provenientes de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, e tem como objetivo dar cobertura orçamentária as despesas com pessoal para o exercício de 2013, conforme ofício anexo.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro até o montante de R\$ 4.425.657,27 em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 4.425.657,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, apurado em cópia Balanço Patrimonial, demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrativo de Restos a Pagar processados e não-processados e Extrato Bancário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'LUIZ', is written in a cursive style.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE			4.425.657,27
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	3.163.657,27
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	350.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	660.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS	3390	0100	252.000,00
			TOTAL	4.425.657,27



Ofício nº 068/2013-GAB/DPE

Porto Velho, 01 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Av. Farquar, nº 1793, Bairro Caiari
NESTA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Superávit Financeiro

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, usamos do presente para solicitar, nos termos dos artigos 41, 135 e 136, da Constituição do Estado, e do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, do Projeto de Lei apenso a este, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, da fonte de recursos próprios, até o montante de R\$ 4.425.657,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor desta Defensoria Pública.

Informamos que o referido Projeto de Lei pretende dar cobertura orçamentária para o pagamento da despesa com pessoal desta Defensoria Pública para o exercício de 2013, e que a existência da disponibilidade de recursos financeiros pode ser confirmada pelos documentos anexados a este, quais sejam:

- Demonstrativo de superávit financeiro elaborado pelo Grupo de Contabilidade;
- Cópia do Balanço Patrimonial, exercício 2012;
- Cópia do extrato bancário referente a dezembro/2012.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
PROTÓCOLO DE PLACAR
RECEBIDO 01/04/13
HORÁRIO 12:00
ASSINATURA



Projeto de Lei nº , de de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 4.425.657,27 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 4.425.657,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente do saldo bancário apurado em extrato de conta corrente e do Balanço Patrimonial de 2012 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2012, 125º da República.



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº , de de de 2013.

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2045.2109	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	3.163.657,27
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	350.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	660.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIOS	3390	0100	252.000,00
			TOTAL	4.425.657,27



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GRUPO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2012

Saldo bancário em 31/12/2012	R\$ 5.752.424,52
(-) Ordens Bancárias não compensadas	R\$ 20.200,00
(-) Restos a pagar processado	R\$ 109.699,45
(-) Restos a pagar não processado	R\$ 1.196.867,80
(=) Superávit Financeiro	R\$ 4.425.657,27

Porto Velho-RO, 1º de abril de 2013.


João Batista de Lima
Chefe da Contabilidade/DPE
CRC-RO 000355-0/9

EXERCÍCIO : 2012 EMISSÃO 21/03/2013
FOLHA: 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 ORGAO: 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA REFERENCIA: DEZEMBRO.				EM R\$.			
A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	6304.498,80			Depositos	285.138,71		
Aplicacao Financeira	0,00			Contribuicoes	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	6304.498,80		Outros Depositos	14.137,25	299.275,96	
Creditos em Circulacao				Depositos de Diversas Origens			
Credito a Receber	0,00			Obrigaçoes em Circulacao	2112.698,07		
Devedoras Entidades e Agentes	0,00			Restos a Pagar	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Outros Credores	0,00		
Valores em Transito Realizave	0,00	0,00		Sentencas Judiciais	0,00		
Valores Pendentes				Outras Obrig.por Em. Liquida			
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00		Credores Entidades e Agente	0,00		
Investimentos do RPPS	0,00			Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	2112.698,07	
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00			Valores Pendentes	0,00	0,00	2411.974,03
Invest.Segmento de Imoveis	0,00			Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	6304.498,80		Passivo Permanente			
Ativo Permanente				Depositos Exigiveis			
Estoques	421.732,96	421.732,96		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Realizavel a Longo Prazo	0,00			Obrigaçoes a Longo Prazo	0,00		
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00		Operacoes de Credito Interna	0,00		
Creditos a Longo Prazo	0,00			Obrigaçoes de Credito Externa	0,00		
Creditos Tributarios	0,00			Procedimentos Exerc.Anter.	0,00	0,00	0,00
Creditos nao Tributarios	0,00			Provisao Matematicas Previden	0,00		
Devedoras Entidades e Agentes	0,00			Soma do Passivo Real			
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00			2411.974,03			
CREDITOS A RECEBER	0,00	421.732,96		Patrimonio			
TITULOS E VALORES	0,00			Patrimonio			
Investimentos	0,00			Ativo Real Liquido			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		9264.320,11			
Imobilizado	0,00			Passivo Compensado			
Bens Imoveis	4950.062,38			Titulos e Valores sob Respons			
Bens Moveis	0,00			27.856,90			
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Bens em Condado			
Titulos e Valores	0,00			0,00			
Bens Intangiveis	0,00	4950.062,38	4550.062,38	Valores em Garantia			
Soma do Ativo Real				Direitos a Obrig. Contratadas			
11676.294,14				0,00			
Patrimonio				Compensacoes Diversas			
Patrimonio				0,00			
Passivo Real Descoberto				TOTAL GERAL			
Passivo Real Descoberto				11.704.151,04			
Ativo Compensado				TOTAL GERAL			
Compensacoes Ativas Diversas				11.704.151,04			
Resp. Por Tit. e Valores	27.856,90						
Comodatos de Bens	0,00						
Garantia de Valores	0,00						
Direitos e Obrig. Contratuals	0,00						
Outras Compensacoes	0,00	27.856,90					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSÃO 21/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$ FOLHA: 1
ORGAO 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIACOES ATIVAS	
Resultado da Execução Orçamentaria		VARIACOES ATIVAS	
Receita Orçamentaria		Receita Orçamentaria	
Receitas Correntes		Receitas Correntes	
Receitas Tributaria		Receitas Tributaria	
Receitas Contribuicoes		Receitas Contribuicoes	
Receita Patrimonial		Receita Patrimonial	
Receita de Servicos		Receita de Servicos	
Transferencias Correntes		Transferencias Correntes	
INTRA ORÇAMENTARIA		INTRA ORÇAMENTARIA	
Outras Receitas Correntes		Outras Receitas Correntes	
Receita de Capital		Receita de Capital	
Operações de Creditos		Operações de Creditos	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos		Amortização de Empréstimos	
Transferencias de Capital		Transferencias de Capital	
Outras Receitas de Capital		Outras Receitas de Capital	
Ded. Rec. p/ formação do Fundof		Ded. Rec. p/ formação do Fundof	
Ded. S/ Rec. Tributarias		Ded. S/ Rec. Tributarias	
Ded. S/ Rec. Transferenciais		Ded. S/ Rec. Transferenciais	
Interf. Financeiras Recebidas		Interf. Financeiras Recebidas	
Cota Recebida (duodecimo)		Cota Recebida (duodecimo)	
Repasse Recebido		Repasse Recebido	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS	
Mut. Ativas da Desp. de Capital		Mut. Ativas da Desp. de Capital	
Aquisição de Bens		Aquisição de Bens	
Desincorp. de Obrigações		Desincorp. de Obrigações	
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
Interferencias Ativas		Interferencias Ativas	
Transf. de Bens e Valores Recebidos		Transf. de Bens e Valores Recebidos	
Transf. Financeiras Recebidas		Transf. Financeiras Recebidas	
Movimento de Fundos a Dabito		Movimento de Fundos a Dabito	
Outras Interferencias Ativas		Outras Interferencias Ativas	
Mutacoes Ativas		Mutacoes Ativas	
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis		Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis		Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis		Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores		Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	
Incorporacoes de Ativos - Financeiros		Incorporacoes de Ativos - Financeiros	
Incorporacoes de Ativos - Direitos		Incorporacoes de Ativos - Direitos	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens		Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.		Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos		Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.		Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	
Ajust. de Obrigações		Ajust. de Obrigações	
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna		Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa		Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	
Desincorp. de Pas. - Proccatorios		Desincorp. de Pas. - Proccatorios	
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.		Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar		Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar		Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	
Desincorp. de Pas. - Provisoes		Desincorp. de Pas. - Provisoes	
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais		Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes		Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.		Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	
Mutacoes Ativas		Mutacoes Ativas	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G010939226410005
01/04/2013 09:44:43

Cliente

Agência 2757-X
Conta 6132-9 DEFENSORIA PUBLICA RO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Diferenc - CNPJBB CP ADMIN DIFERENC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2.529.419,58			1.075.992,915491		
03/12/2012	RESGATE	43.020,96			18.296,089652	2,351377118	1.057.696,845639
	Aplicação 22/10/2012	43.020,96			18.296,089652		
10/12/2012	RESGATE	48.979,54			20.803,798456	2,354355629	1.036.893,047183
	Aplicação 22/10/2012	48.979,54			20.803,798456		
11/12/2012	RESGATE	14.609,38			6.203,692752	2,354948993	1.030.689,354431
	Aplicação 22/10/2012	14.609,38			6.203,692752		
12/12/2012	RESGATE	52.841,69			22.432,931429	2,355541012	1.008.256,423002
	Aplicação 22/10/2012	52.841,69			22.432,931429		
13/12/2012	RESGATE	40.000,00			16.976,988740	2,356130443	991.279,434262
	Aplicação 22/10/2012	40.000,00			16.976,988740		
14/12/2012	RESGATE	611.098,33			259.299,765024	2,356725352	731.979,669238
	Aplicação 22/10/2012	44.002,02			18.670,831850		
	Aplicação 21/11/2012	567.096,31			240.628,933174		
17/12/2012	RESGATE	1.006.754,56			427.075,712783	2,357321032	304.903,956455
	Aplicação 21/11/2012	1.006.754,56			427.075,712783		
18/12/2012	RESGATE	176.780,89			74.973,114027	2,357923801	229.930,842428
	Aplicação 21/11/2012	176.780,89			74.973,114027		
19/12/2012	APLICAÇÃO	3.522.119,52			1.493.359,509593	2,358522416	1.723.289,352021
20/12/2012	APLICAÇÃO	427.733,86			181.311,172635	2,359114738	1.904.600,524856
21/12/2012	APLICAÇÃO	665.328,92			281.953,468779	2,359711774	2.186.553,993635
28/12/2012	APLICAÇÃO	586.037,21			248.098,748754	2,362112719	2.434.652,742389
31/12/2012	SALDO ATUAL	5.752.424,52			2.434.652,742389		2.434.652,742389

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.529.419,58
APLICAÇÕES (+)	5.201.219,51
RESGATES (-)	1.994.085,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.870,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.870,78
SALDO ATUAL =	5.752.424,52

João Batista de Lima
Chefe da Contabilidade/DPE
CRC/RO 000355-0/9

Valor da Cota

30/11/2012	2,350777166
31/12/2012	2,362728952

Rentabilidade

No mês	0,5084
No ano	7,9459
Últimos 12 meses	7,9459

Transação efetuada com sucesso por: J5022446 JOAO BATISTA DE LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088